



PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 164

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 03/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto juventude Inovação – IJI para execução do Projeto Juventude em Foco, e em resposta ao Ofício do IJI nº 068/2020 de 02 de junho de 2020 (Processo P161403/2020), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de **maio** do exercício 2020.

Ressalta-se que os instrumentos utilizados para efetivação da solicitação foram o relatório enviado pelo instituto e a análise realizada pelo setor de acompanhamento da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude, conforme despacho.

I – Da análise das metas:

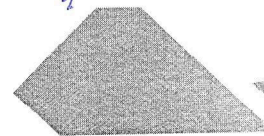
Meta 1 – Apoiar os jovens com capacidade vulnerável com o planejamento, promoção e divulgação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

Verificou-se execução física no mês em referência. A instituição informou que foram atendidos 12 jovens através de ações e eventos realizados.

Meta 2 – Ofertar, no mínimo, 30 (trinta) turmas em cursos de caráter profissionalizante, com carga horaria mínima de 40hs, a jovens com idade entre 15 e 29 anos, e certificar, no mínimo, 60% dos participantes.

A instituição informou que 12 cursos ainda estão em andamento, porém, sem certificação comprovada, todos de caráter profissionalizante.

Meta 3 – Ampliar habilidades de liderança juvenil através da realização de oficinas e atividades de formação em, no mínimo, 15 (quinze) escolas da rede pública de Fortaleza





A instituição realizou apenas 1 oficina de formação.

I – Do parecer:

Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 03/2020, verificou execução física no mês em referência na meta 1 com 12 jovens atendidos referente a 1 ações e e evento realizado. Com referência a meta 2, a instituição informou que os Cursos estão em andamento, porém ainda sem certificação comprovada. No que diz respeito a meta 3, verificou-se a execução de 1 oficina de formação, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal. Enfatizamos ainda, que a instituição deve atentar para que o objeto pactuado seja executado o quanto antes, possibilitando a realização plena das metas pactuadas no contrato.

Fortaleza, 20 de julho de 2020.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi

Gerente da Célula de Participação
e Mobilização Juvenil, da
Coordenadoria
Especial de Políticas
Públicas de Juventude, vinculada
ao Gabinete do Prefeito.

Elisangela Davi Oliveira

Assistente Técnico da Unidade de
Gerenciamento de Programas
Especiais – UGP, vinculada à
Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas de Juventude.

Antonia Régia de Frias

Queiroz

Assistente Técnico da Unidade de
Gerenciamento de Programas
Especiais – UGP, vinculada à
Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas de Juventude.

Mês / Ano: _____ Maio / 2020

1 - Dados Analisados

Meta	Descrição	Referência Anual	Apresentado pelo IJI	Comprovado pelo Monitoramento
1	Meta 1. Apoiar os jovens com capacidade vulnerável com o planejamento, promoção e divulgação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto	- Jovens Atendidos 1 Seminário realizado - Ações e Eventos realizados	12 0 1	12 0 1
2	Meta 2. Ofertar, no mínimo, 90 (noventa) turmas em cursos de caráter profissionalizante, com carga horária mínima de 40hs, a jovens com idade entre 15 e 29 anos, e certificar, no mínimo, 60% dos participantes	30 Turmas 60% Certificados em Cursos	0 0,0%	0 0,0%
3	Meta 3. Ampliar habilidades de liderança juvenil através da realização de oficinas e atividades de formação em, no mínimo, 20 (vinte) escolas da rede pública de fortaleza	15 Escolas participantes - Turmas engajadas 2 Realização de Eventos Culturais 2 Realização de Eventos Acadêmicos 2 Realização de Eventos Desportivos 200 Oficinas de Formação realizadas	0 0 0 0 0 1	0 0 0 0 0 1



Mês / Ano: _____ Maio / 2020

2 - Resultados Alcançados

Resultado Parcial	<p>Verificou execução física no mês em referência na meta 1 com 12 jovens atendidos referente a 1 ações e e evento realizado . Com referência a meta 2 , a instituição informou que os Cursos estão em andamento, porém ainda sem certificação comprovada . No que diz respeito a meta 3 , verificou-se a execução de 1 oficina de formação , conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal . . Enfatizamos ainda, que a instituição deve atentar para que o objeto pactuado seja executado o quanto antes, possibilitando a realização plena das metas pactuadas no contrato.</p>
--------------------------	--

Sistemática de Avaliação - Anexo IV

- 1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3.
- 2 - Ao final do contrato, o Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executa conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão. Após isto, emitirá parecer acerca da execução do projeto, conforme quadro Avaliação dos Resultados.

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota
>99%	10
> 80% até 99%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

Quadro: Avaliação dos Resultados	
Média	Conceito
8 a 10	Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
6 a 7,9	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
4 a 5,9	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
Abaixo de 4	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS





FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: P161403/2020	DE: Comissão Acompanhamento e Avaliação
Interessado: CEPPJ	PARA: Fiscal do Contrato 03/2020
Assunto: Envio de Parecer - Relatório de Metas – Maio-20 (Juventude em Foco)	DATA DO DESPACHO: 21/07/2020

Ao Fiscal do Contrato 06/2018 – IJI,

Em conformidade com a Portaria nº 424 de 02 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 07 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 03/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude Inovação - IJI, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 164** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física realizada (metas) no período **maio/2020**.

Ressaltamos que o referido parecer teve por base a análise da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, a qual verifica se há execução e se a mesma está efetivamente comprovadas no relatório de metas enviado pelo Instituto Juventude Inovação.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi
Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Antônia Régia de Frias Queiroz
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira
Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGPE, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Recebido
22/07/2020
às 14:49
Helio Castro